



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3428-0357 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## PORTARIA Nº. 25 DE 10 DE JULHO DE 2026

Designa servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Sr. Cloves da Silva Botelho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que dispõe a Lei Orgânica do Município de Miradouro/MG, e

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidora pública ANGELITA DE ASSIS SANTOS, matrícula nº. 1096, ocupante do cargo de auxiliar de saúde, cedida para o Sindicato dos Produtores Rurais de Miradouro, para ser COORDENAR a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Miradouro, 10 de julho de 2026

**Cloves da Silva Botelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**  
**No diário oficial em**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2026